ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	335.872,49	2.066.951,14
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	27.989,37	172.245,91
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	83.968,12	516.737,76
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	111.957,45	688.983,55
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	4.401,87	24.534,70
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	366,82	2.044,56
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	1.100,46	6.133,67
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.467,28	8.178,20
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.336,71	26.312,53
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	58.068,40
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	3.231,70	11.310,95
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	4.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	9.126,00	54.654,60
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Saude Bucal FNS	2.230,00	13.380,00
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00	Transf. Rec. SUS - Qualificação Gestão do SUS/Qual	6.000,00	12.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitária - FNS	0,00	6.245,44
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	220,79	1.754,56
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	1.465,72	10.260,04
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Transf. Inc.Implant. e Manut. Ações Serv.Public.Es	3.000,00	18.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00	Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00	Transf de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	0,00	945,16
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Programa de Indice de Gestão Descentralizada	0,00	2.860,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	8.727,42	59.710,75
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,00	1.740,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	3.194,00	15.728,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	5.187,64	26.628,53
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	1.968,10	9.841,70
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	164,01	820,15
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	492,02	2.460,42
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	656,03	3.280,57
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193	10.676,72	32.030,16
	Subtotal:	640.081,72	3.882.841,45

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	215.446,73	1.724.207,21
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	17.953,90	143.682,62
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	53.861,69	431.047,82
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	71.815,59	574.730,44
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	7.486,11	105.979,24
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	623,86	8.831,60
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	1.871,55	26.494,80
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	2.495,40	35.326,54
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	2.123,96	22.585,03
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	177,00	1.882,08
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	530,99	5.646,26
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	707,99	7.528,35
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	0,00	7.191,56
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica - (Estado)	747,73	4.486,38
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo a Equipes da Saude da Familia - ESF	5.000,00	15.000,00
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Programa Saude da Familia- Incentivo Agentes Saude	0,00	8.112,00
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Transf. Farmacia Basica - Insumos Hosp. Uso Domici	0,00	1.290,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Incentivo a Atenção Basica	8.452,20	42.179,92
Subtotal:	389.294,70	3.166.201,85
Total:	1.029.376,42	7.049.043,30